



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DA UNIDADE REQUISITANTE:**  
SECRETARIA DE SAÚDE.

**2. DO OBJETO:**

**2.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAÍUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

**3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A presente contratação objetiva a aquisição de gêneros alimentícios destinado ao hospital municipal de Guaiúba. A aquisição destes produtos é imprescindível para possibilitar um atendimento qualificado para a população do município de Guaiúba, de modo a promover a construção da dignidade e garantindo respeito aos usuários do serviço público.

**4. REFERENCIAL DOS PREÇOS**

4.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Guaiúba/CE, constando nos autos do processo.

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de Recursos da Secretaria de Saúde do município de Guaiúba, conforme dotação orçamentária descrita na contratação.

**6. DOS BENEFÍCIOS DESTINADOS A ME/EPP.**

6.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO, COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA EXCLUSIVA A ME/EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO FEDERAL N.º 5.450/2005, DE 31/05/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013 E DECRETO N.º 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.3. Os itens serão exclusivos a ME/EPP e de ampla disputa. Serão garantidas às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

6.3.1. Art. 49. Não se aplica o disposto nos Arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

6.4. Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



6.4.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar dos Itens exclusivos para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, apresentação de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO E COMPOSIÇÃO DOS LOTES E DAS AMOSTRAS.

7.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

### 7.2. DOS ITENS

7.2.1. Os LOTES: 01 - A; 11 - A; 12 - A e 13 - A são de ampla participação. Serão garantidas às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

7.2.2. Os LOTES: 1 - B; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11 - B; 12 - B e 13 - B são reservados exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art. 48 da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

7.2.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

7.2.3.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.3. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/14:

| LOTE 01 - A: COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA - CEREAIS |   |     |       |        |                  |
|--|---|-----|-------|--------|------------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL         |
| 1  | ARROZ BRANCO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.       | KG  | 900   | 6,13   | R\$<br>5.517,00  |
| 2  | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | KG  | 2160  | 5,49   | R\$<br>11.858,40 |
| 3  | FEIJÃO CARIOCA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE   | KG  | 600   | 9,09   | R\$<br>5.454,00  |



|   |  |    |      |       |                 |
|---|--|----|------|-------|-----------------|
|   | SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.   |    |      |       |                 |
| 4 | FEIJÃO DE CORDA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.  | KG | 600  | 10,00 | R\$<br>6.000,00 |
| 5 | MACARRÃO PARAFUSO- TIPO MASSA CORTADA EM FORMA DE PARAFUSO, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. | KG | 900  | 5,85  | R\$<br>5.265,00 |
| 6 | MACARRÃO TIPO ESPAGUTE, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.                                     | KG | 1620 | 5,48  | R\$<br>8.877,60 |
| 7 | FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.   | KG | 150  | 8,08  | R\$<br>1.212,00 |
| 8 | FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE  | KG | 150  | 11,36 | R\$<br>1.704,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



|    |  |      |      |       |                  |
|----|--|------|------|-------|------------------|
|    | MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.  |      |      |       |                  |
| 9  | FARINHA DE TRIGO FERMENTADA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.  | KG   | 180  | 10,24 | R\$<br>1.843,20  |
| 10 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.  | KG   | 180  | 9,57  | R\$<br>1.722,60  |
| 11 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE C/ 01 KG O AÇUCAR DEVE SER FABRICADO DE SUCO DE CANA OU DE BETERRABA. CONTENDO NO MÍNIMO 99,3 % DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG REFORÇADO. NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "AÇUCAR", SEGUIDO DO TIPO E A CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.   | KG   | 1200 | 5,90  | R\$<br>7.080,00  |
| 12 | CAPÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA OU LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIOS COMPETENTES.   | KG   | 1800 | 9,47  | R\$<br>17.046,00 |
| 13 | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOPREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO E NÃO DE DESODORIZAÇÃO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.  | KG   | 570  | 11,37 | R\$<br>6.480,90  |
| 14 | MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO | UNID | 1200 | 12,07 | R\$<br>14.484,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



|                    |   |        |     |       |                       |
|--------------------|---|--------|-----|-------|-----------------------|
|                    | DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. |        |     |       |                       |
| 15                 | SAL REFINADO - IODADO CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES.                     | KG     | 180 | 1,23  | R\$<br>221,40         |
| 16                 | PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE. FABRICAÇÃO: 1 DIA.   | PACOTE | 750 | 12,23 | R\$<br>9.172,50       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |        |     |       | <b>R\$ 103.938,60</b> |

**LOTE 01 - B: COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - CEREAIS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL        |
|------|---|-----|-------|--------|-----------------|
| 1    | ARROZ BRANCO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.       | KG  | 300   | 6,13   | R\$<br>1.839,00 |
| 2    | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | KG  | 720   | 5,49   | R\$<br>3.952,80 |
| 3    | FEIJÃO CARIOCA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.                                      | KG  | 200   | 9,09   | R\$<br>1.818,00 |
| 4    | FEIJÃO DE CORDA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES  | KG  | 200   | 10,00  | R\$<br>2.000,00 |

MR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



|   |  |    |     |       |                 |
|---|--|----|-----|-------|-----------------|
|   | DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.   |    |     |       |                 |
| 5 | MACARRÃO PARAFUSO- TIPO MASSA CORTADA EM FORMA DE PARAFUSO, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCCÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. | KG | 300 | 5,85  | R\$<br>1.755,00 |
| 6 | MACARRÃO TIPO ESPAGUTE, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCCÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE. REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.                                    | KG | 540 | 5,48  | R\$<br>2.959,20 |
| 7 | FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.   | KG | 50  | 8,08  | R\$<br>404,00   |
| 8 | FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.  | KG | 50  | 11,36 | R\$<br>568,00   |
| 9 | FARINHA DE TRIGO FERMENTADA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANCOSA,   | KG | 60  | 10,24 | R\$<br>614,40   |



|    |  |       |     |       |                 |
|----|--|-------|-----|-------|-----------------|
|    | DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.   |       |     |       |                 |
| 10 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.  | KG    | 60  | 9,57  | R\$<br>574,20   |
| 11 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE C/ 01 KG O AÇUCAR DEVE SER FABRICADO DE SUCO DE CANA OU DE BETERRABA, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3 % DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG REFORÇADO. NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "AÇUCAR", SEGUIDO DO TIPO E A CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.   | KG    | 400 | 5,90  | R\$<br>2.360,00 |
| 12 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA OU LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIOS COMPETENTES.   | KG    | 600 | 9,47  | R\$<br>5.682,00 |
| 13 | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO E NÃO DE DESODORIZAÇÃO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.  | KG    | 190 | 11,37 | R\$<br>2.160,30 |
| 14 | MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | UNID  | 400 | 12,07 | R\$<br>4.828,00 |
| 15 | SAL REFINADO - IODADO CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES.  | KG    | 60  | 1,23  | R\$<br>73,80    |
| 16 | PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO.   | PACOT | 250 | 12,23 | R\$             |

177



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



|  |   |                      |          |
|--|---|----------------------|----------|
| EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE. FABRICAÇÃO: 1 DIA. | E |                      | 3.057,50 |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |   | <b>R\$ 34.646,20</b> |          |

| LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LEITE E DERIVADOS |  |      |       |        |                      |
|---|--|------|-------|--------|----------------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | UND  | QUANT | V. UNT | V. TOTAL             |
| 1   | LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE.  | UND  | 1200  | 9,02   | R\$ 10.824,00        |
| 2   | LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE.   | UND  | 2400  | 12,19  | R\$ 29.256,00        |
| 3   | LEITE A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA) ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRADO DE SOJA. 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 240MG DE CALCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1L. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. MARCA E REFERENCIA. | UND  | 720   | 14,36  | R\$ 10.339,20        |
| 4   | ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.  | KG   | 160   | 15,13  | R\$ 2.420,80         |
| 5   | LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G E ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.  | UNID | 140   | 9,93   | R\$ 1.390,20         |
| 6   | CREME DE LEITE COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G E ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.  | UNID | 380   | 5,28   | R\$ 2.006,40         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                    |  |      |       |        | <b>R\$ 56.236,60</b> |

| LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - MINGUAU E BISCOITOS |  |     |       |        |              |
|---|--|-----|-------|--------|--------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL     |
| 1   | MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. | KG  | 600   | 10,98  | R\$ 6.588,00 |
| 2   | MINGAU DE ARROZ: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO   | KG  | 600   | 10,96  | R\$ 6.576,00 |

MPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



|   |  |        |     |       |                 |
|---|--|--------|-----|-------|-----------------|
|   | COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.  |        |     |       |                 |
| 3 | MINGAU DE MILHO: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.   | KG     | 600 | 10,97 | R\$<br>6.582,00 |
| 4 | FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO CARACTERÍSTICAS: FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO. INGREDIENTES: CANJICA DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA C, NIACINA, ACIDO FÓLICO, FERRO, ZINCO. CONTEM GLÚTEN. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES   | UNID   | 800 | 3,47  | R\$<br>2.776,00 |
| 5 | BISCOITO AGUA E SAL. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.        | PACOTE | 760 | 6,22  | R\$<br>4.727,20 |
| 6 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | UNID   | 760 | 6,43  | R\$<br>4.886,80 |
| 7 | BISCOITO DOCE SORTIDO. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS.   | UNID   | 760 | 6,09  | R\$<br>4.628,40 |

MK



|                    |  |     |      |                      |                  |
|--------------------|--|-----|------|----------------------|------------------|
|                    | QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. |     |      |                      |                  |
| 8                  | TAPIOCA CARACTERÍSTICAS: MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.   | KG  | 1200 | 9,93                 | R\$<br>11.916,00 |
| 9                  | AMIDO DE MILHO C/ 500 GR PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. OS AMIDOS E FÉCULAS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS (UMIDADE DE 14%P./P.), FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM, CAIXAS OU SACOS DE 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA.  | UND | 192  | 11,43                | R\$<br>2.194,56  |
| 10                 | AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.  | KG  | 192  | 12,08                | R\$<br>2.319,36  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |     |      | <b>R\$ 53.194,32</b> |                  |

| LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - OVOS |   |                         |       |                     |                 |
|--|---|-------------------------|-------|---------------------|-----------------|
| ITEM                                     | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND                     | QUANT | V. UNT              | V. TOTAL        |
| 1  | OVOS BRANCOS DE GALINHA, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI Nº 3748 DE 12/07/93. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. | CAIXA<br>COM 30<br>UNID | 300   | 23,60               | R\$<br>7.080,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b>                       |   |                         |       | <b>R\$ 7.080,00</b> |                 |

**LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - POLPA DE FRUTA**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | UND | QUANT                | V. UNT | V. TOTAL         |
|--------------------|--|-----|----------------------|--------|------------------|
| 1                  | POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS. (ESPECIFICAÇÃO, POLPA DE FUTA CONGELADA PREPARADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS ISENTAS DE PARASITOSE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, DE 1 KG, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM TAMANHO UNIFORME, E COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIRNTE DE ESTABELECIMENTO COM ALVARA DA VIGIANCIA SANITARIA EXPEDIDO PELO ORGÃO COMPETENTE). | KG  | 800                  | 16,93  | R\$<br>13.544,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |     | <b>R\$ 13.544,00</b> |        |                  |

**LOTE 06 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND  | QUANT | V. UNT | V. TOTAL        |
|------|---|------|-------|--------|-----------------|
| 1    | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  | UNID | 400   | 9,23   | R\$<br>3.692,00 |
| 2    | ÇAFAFRÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 50G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  | UNID | 380   | 7,63   | R\$<br>2.899,40 |
| 3    | ORÉGANO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 50G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.   | UNID | 100   | 10,03  | R\$<br>1.003,00 |
| 4    | EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÂOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | UNID | 600   | 7,30   | R\$<br>4.380,00 |
| 5    | COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO.  | UNID | 1000  | 8,80   | R\$<br>8.800,00 |
| 6    | VINAGRE AGRIN DE VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM   | UNID | 240   | 8,37   | R\$<br>2.008,80 |

MA



|    |   |        |     |       |                 |
|----|---|--------|-----|-------|-----------------|
|    | NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICO RESISTENTES DE 750 ML E BEM LACRADOS COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.  |        |     |       |                 |
| 7  | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.  | UNID   | 200 | 6,33  | R\$<br>1.266,00 |
| 8  | CALDO DE GALINHA - CAIXA COM 24 CAIXINHAS DE 02 UNIDADES MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGENS METALIZADAS, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | CAIXA  | 60  | 17,46 | R\$<br>1.047,60 |
| 9  | SAZON EM PÓ SABOR VARIADOS - PACOTES COM 12 SACHÊS MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E METALIZADAS, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.  | PACOTE | 240 | 5,83  | R\$<br>1.399,20 |
| 10 | ERVILHA EM CONSERVA - SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN.  | UNID   | 240 | 7,64  | R\$<br>1.833,60 |
| 11 | MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN  | UNID   | 240 | 10,67 | R\$<br>2.560,80 |
| 12 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PREENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO, CONTEÚDO DE 500ML, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.   | UNID   | 120 | 29,53 | R\$<br>3.543,60 |
| 13 | AZEITE DENDÊ, PREENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, CONTEÚDO DE 250ML, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  | UNID   | 80  | 10,51 | R\$<br>840,80   |
| 14 | MOLHO SHOYU, PREENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, CONTEÚDO DE 150ML, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  | UNID   | 140 | 9,75  | R\$<br>1.365,00 |

MA



|                    |  |      |     |       |                      |
|--------------------|--|------|-----|-------|----------------------|
| 15                 | MOLHO DE PIMENTA, PRENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, CONTEÚDO DE 150ML, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | UNID | 80  | 5,78  | R\$<br>462,40        |
| 16                 | ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.   | UNID | 100 | 9,92  | R\$<br>992,00        |
| 17                 | DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MÍNIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES  | PCT  | 700 | 10,20 | R\$<br>7.140,00      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |      |     |       | <b>R\$ 45.234,20</b> |

| <b>LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - FRUTAS</b> |  |     |       |        |                 |
|---|--|-----|-------|--------|-----------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL        |
| 1   | ABACATE DE TAMANHO REGULAR GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA PRÓPRIA   | KG  | 720   | 10,53  | R\$<br>7.581,60 |
| 2   | ABACAXI: TAMANHO GRANDE, (APROXIMADAMENTE 2KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS, LIVRE DE SUJOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MACHUCADOS..  | KG  | 960   | 7,70   | R\$<br>7.392,00 |
| 3   | BANANA PRATA VERDE: TAMANHO MEDIO E GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCAS INTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  | KG  | 1000  | 7,22   | R\$<br>7.220,00 |
| 4   | BATATA DOCE: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; INSENTO DE SUJIDADE, INSENTOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. | KG  | 400   | 7,21   | R\$<br>2.884,00 |
| 5   | CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG.   | KG  | 1200  | 6,20   | R\$<br>7.440,00 |
| 6   | LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCIDADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.  | KG  | 1000  | 5,90   | R\$<br>5.900,00 |
| 7   | LIMÃO: TIPO GALEGO, TAMANHO UNIFORMES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM MANCHUCADOS.   | KG  | 200   | 4,21   | R\$ 842,00      |
| 8   | MAMÃO FORMOSA: DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 80% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHOS UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MACHUCADOS.  | KG  | 960   | 5,26   | R\$<br>5.049,60 |
| 9   | MARACUJA: TAMANHO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM MANCHUCADOS.  | KG  | 400   | 9,04   | R\$<br>3.616,00 |
| 10  | MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,   | KG  | 1000  | 7,33   | R\$<br>7.330,00 |

Ma



|                    |  |    |     |                      |                 |
|--------------------|--|----|-----|----------------------|-----------------|
|                    | TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.   |    |     |                      |                 |
| 11                 | MELÃO JAPONÊS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEM MACHUCADOS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, LIVRE DE SUJIDADES.  | KG | 960 | 6,70                 | R\$<br>6.432,00 |
| 12                 | PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG. | KG | 960 | 5,37                 | R\$<br>5.155,20 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |    |     | <b>R\$ 66.842,40</b> |                 |

| <b>LOTE 08 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - VERDURAS</b> |   |       |       |                      |                  |
|---|---|-------|-------|----------------------|------------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND   | QUANT | V. UNT               | V. TOTAL         |
| 1   | ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.  | KG    | 300   | 6,94                 | R\$<br>2.082,00  |
| 2   | ALHO: ALHO EM CABEÇA GRANDE, LIVRE DE IMPUREZAS.  | KG    | 200   | 20,33                | R\$<br>4.066,00  |
| 3   | BATATA INGLESA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; INSETO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. | KG    | 960   | 8,57                 | R\$<br>8.227,20  |
| 4   | BETERRABA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; INSETO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.      | KG    | 400   | 7,55                 | R\$<br>3.020,00  |
| 5   | CEBOLA BRANCA: APARÊNCIA FRESCA E Sã COLHIDAS, UNIDADE DE TAMANHO MEDIO E GRANDE, CASCA LISA, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTO.  | KG    | 960   | 8,17                 | R\$<br>7.843,20  |
| 6   | CENOURA: EXTRA A, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.   | KG    | 960   | 12,33                | R\$<br>11.836,80 |
| 7   | CHEIRO VERDE E CEBOLINHA FRESCA; IN NATURA, AMARRADO, MAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISETA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.   | PARES | 1500  | 4,90                 | R\$<br>7.350,00  |
| 8   | PIMENTÃO VERDE: DE BOA QUALIDADE E DE ASPECTO FRESCO, SEM DEFEITO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.  | KG    | 400   | 8,00                 | R\$<br>3.200,00  |
| 9   | REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE COLORAÇÃO, TURGENTE INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS E COM EXELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS.   | KG    | 960   | 9,61                 | R\$<br>9.225,60  |
| 10  | TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRÓ, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.   | KG    | 400   | 8,67                 | R\$<br>3.468,00  |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                  |   |       |       | <b>R\$ 60.318,80</b> |                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.

**LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - FILÉ DE PEIXE**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL             |
|--------------------|---|-----|-------|--------|----------------------|
| 1                  | FILE DE PEIXE DE ÁGUA SALGADA CONGELADO EM TEMPERATURA DE -15°, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG  | 1150  | 37,96  | R\$<br>43.654,00     |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |     |       |        | <b>R\$ 43.654,00</b> |

**LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - CARNE SUINA**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL             |
|--------------------|--|-----|-------|--------|----------------------|
| 1                  | BISTECA SUINA - PERNIL FATIADO EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG  | 1340  | 39,22  | R\$<br>52.554,80     |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |     |       |        | <b>R\$ 52.554,80</b> |

**LOTE 11- A: COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA - AVES**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL         |
|------|---|-----|-------|--------|------------------|
| 1    | PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE, CONGELADOS, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG  | 1050  | 23,73  | R\$<br>24.916,50 |
| 2    | COXA SOBRECORA DE FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE   | KG  | 1050  | 18,31  | R\$<br>19.225,50 |



|                    |  |    |      |       |                      |
|--------------------|--|----|------|-------|----------------------|
|                    | APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.   |    |      |       |                      |
| 3                  | FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG | 1080 | 31,37 | R\$<br>33.879,60     |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |    |      |       | <b>R\$ 78.021,60</b> |

| <b>LOTE 11 - B: COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - AVES</b> |   |     |       |        |                  |
|---|---|-----|-------|--------|------------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL         |
| 1   | PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE, CONGELADOS, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG  | 350   | 23,73  | R\$<br>8.305,50  |
| 2   | COXA SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.  | KG  | 350   | 18,31  | R\$<br>6.408,50  |
| 3   | FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO   | KG  | 360   | 31,37  | R\$<br>11.293,20 |

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.

**VALOR TOTAL**

**R\$ 26.007,20**

**LOTE 12- A: COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA - EMBUTIDOS**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL             |
|--------------------|---|-----|-------|--------|----------------------|
| 1                  | LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.           | KG  | 600   | 49,9   | R\$ 29.940,00        |
| 2                  | LINGUIÇA TOSCANA INTEIRA, CONGELADAS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG  | 600   | 31,77  | R\$ 19.062,00        |
| 3                  | SALSICHA- EMBALADA A VACUO, PESANDO 3KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO Nº DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM (SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE  | KG  | 450   | 68,25  | R\$ 30.712,50        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |     |       |        | <b>R\$ 79.714,50</b> |

**LOTE 12 - B: COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - EMBUTIDOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL     |
|------|--|-----|-------|--------|--------------|
| 1    | LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO | KG  | 200   | 49,9   | R\$ 9.980,00 |

PA



|                    |   |    |     |                      |                  |
|--------------------|---|----|-----|----------------------|------------------|
|                    | CONGELADO.  |    |     |                      |                  |
| 2                  | LINGUIÇA TOSCANA INTEIRA, CONGELADAS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG | 200 | 31,77                | R\$<br>6.354,00  |
| 3                  | SALSICHA- EMBALADA A VACUO, PESANDO 3KG. ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO Nº DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM (SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE  | KG | 150 | 68,25                | R\$<br>10.237,50 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |    |     | <b>R\$ 26.571,50</b> |                  |

**LOTE 13- A: COTA PRINCIPAL 85% - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARNES BOVINA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL         |
|------|--|-----|-------|--------|------------------|
| 1    | ACEM - PEDAÇO, CONGELADA, EMBALADA A VACUO, EM PACOTES PESANDO 1 KG, SEM GORDURA APARENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEUDO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR ( SIM, SIF, OU IMA) IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS) E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE | KG  | 850   | 51,83  | R\$<br>44.055,50 |
| 2    | BISTECA BOVINA FATIADA EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.   | KG  | 1105  | 48,06  | R\$<br>53.106,30 |
| 3    | CARNE DO SOL CONGELADA EM TEMPERATURA DE -15º, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO  | KG  | 1020  | 83,65  | R\$<br>85.323,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



|   |  |    |      |       |                  |
|---|--|----|------|-------|------------------|
|   | 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.   |    |      |       |                  |
| 4 | FÍGADO BOVINO CONGELAMENTO IQF APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.   | KG | 1020 | 25,33 | R\$<br>25.836,60 |
| 5 | MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.  | KG | 816  | 52,18 | R\$<br>42.578,88 |
| 6 | PATINHO BOVINO NO MÁXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG | 816  | 57,01 | R\$<br>46.520,16 |
| 7 | COXÃO MOLE BOVINO COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVA A PARA CONTATO DIRETO COM  | KG | 816  | 41,97 | R\$<br>34.247,52 |



|                    |   |    |     |       |                      |
|--------------------|---|----|-----|-------|----------------------|
|                    | ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.   |    |     |       |                      |
| 8                  | PATINHO MOIDO, CONGELAMENTO IQF NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG | 850 | 48,27 | RS<br>41.029,50      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |    |     |       | <b>RS 372.697,46</b> |

**LOTE 13 - B: COTA RESERVADA 15% - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - CARNES BOVINA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UND | QUANT | V. UNT | V. TOTAL        |
|------|---|-----|-------|--------|-----------------|
| 1    | ACEM - PEDAÇO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTES PESANDO 1 KG, SEM GORDURA APARENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF, OU IMA) IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS) E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE | KG  | 150   | 51,83  | RS<br>7.774,50  |
| 2    | BISTECA BOVINA FATIADA EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.  | KG  | 195   | 48,06  | RS<br>9.371,70  |
| 3    | CARNE DO SOL CONGELADA EM TEMPERATURA DE -15°, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO   | KG  | 180   | 83,65  | RS<br>15.057,00 |

MA



|   |  |    |     |       |                 |
|---|--|----|-----|-------|-----------------|
|   | RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.   |    |     |       |                 |
| 4 | FÍGADO BOVINO CONGELAMENTO IQF APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.   | KG | 180 | 25,33 | R\$<br>4.559,40 |
| 5 | MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.  | KG | 144 | 52,18 | R\$<br>7.513,92 |
| 6 | PATINHO BOVINO NO MÁXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG | 144 | 57,01 | R\$<br>8.209,44 |
| 7 | COXÃO MOLE BOVINO COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVA A PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.   | KG | 144 | 41,97 | R\$<br>6.043,68 |



|                    |   |    |     |       |                      |
|--------------------|---|----|-----|-------|----------------------|
|                    | EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.  |    |     |       |                      |
| 8                  | PATINHO MOIDO, CONGELAMENTO IQF NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | KG | 150 | 48,27 | R\$<br>7.240,50      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |    |     |       | <b>R\$ 65.770,14</b> |

**8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

8.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no LOTES anterior.

8.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza o objeto executado, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação.

8.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária a Lei 10.520/2002.

**9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

9.1. Quanto à entrega/execução dos serviços:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 05 (Cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na sede do Almoxarifado Municipal, localizado à Dr. Leiria de Andrade, 409, Centro, 61.890-000, Guaiúba/Ce, nos horários e dias da semana de segunda às sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas.

9.1.2. A entrega do objeto/execução dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente da execução do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados ao objeto contratual ou a contratante.

9.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 05 (cinco) dias corridos antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.4. A CONTRATADA deverá entregar/executar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

9.1.5 A CONTRATADA deverá fornecer os garrafões em regime de comodato.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da



conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto/serviço, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.2.3. Caso o material/serviço licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria de Saúde e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

10.6. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES

### 11.1. DA CONTRATANTE

11.1.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

11.1.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

11.1.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.1.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.1.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



## 11.2. DA CONTRATADA

- 11.2.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 11.2.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 11.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 11.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 11.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 11.2.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 11.2.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 11.2.10. Serão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à perfeita execução do contrato no local indicado pela CONTRATANTE, inclusive, ainda, a mão-de-obra, obrigações sociais, seguros contra acidentes de trabalho e outros que eventualmente estejam vinculados a execução contratual.

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. O prazo de vigência do contrato é restrito aos créditos orçamentários contados a partir da sua assinatura.
- 12.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados pela Secretaria Contratante. De acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominados GERENTE DE CONTRATO.
- 13.2. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s)

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:
- a) Advertência;
  - b) Multa;



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. As multas serão estipuladas na forma a seguir:

14.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.2.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

14.2.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- e) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- f) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- g) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- k) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- l) deixar de entregar ou entregar com atraso ou esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- m) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.

14.2.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina.

14.2.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.2.7. Multa de 10,0%, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso.

14.2.8. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

14.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.4. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

14.4.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

14.5. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.5.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial. 14.5.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

14.6. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

15.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

*MAM*  
MARIA ZULEIDE ANDRIM MUNIZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE